



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

## PARECER

A comissão designada para análise da solicitação de seleção de professor visitante para o setor de estudo "**Processamento de Sinais para Sistemas de Comunicação e Sensoriamento (INCT)**", composta pelos docentes **Prof. Dr. Rubens Viana Ramos (Presidente)**, **Prof. Dr. Tarcisio Ferreira Maciel** e **Prof. Dr. Yuri Carvalho Barbosa Silva**, em conformidade com a Resolução nº 18/CEPE, de 08 de junho de 2009, vem apresentar o parecer referente à seleção pública simplificada para **1 (uma) vaga** na categoria **Jovem Doutor**, em regime de 40h semanais com dedicação exclusiva (DE).

Durante o período de inscrição, foi recebido **apenas um candidato inscrito**, o **Dr. Bruno Sokal**, cuja documentação foi analisada pela comissão com base nos critérios estabelecidos no edital: **avaliação de títulos** (de caráter eliminatório) e **análise do plano de trabalho/projeto de pesquisa**.

Após criteriosa avaliação, a comissão concluiu que o candidato **atende plenamente aos requisitos estabelecidos**, apresentando:

- Formação acadêmica e experiência científica compatíveis com o setor de estudo;
- Produção científica relevante e aderente às áreas de pesquisa do INCT;
- Plano de trabalho consistente, inovador e com potencial de contribuição efetiva para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do setor.

Dessa forma, **a comissão aprova a candidatura do Dr. Bruno Sokal**, recomendando sua seleção para o cargo de **Professor Visitante na categoria Jovem Doutor**, no setor de estudo supracitado.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS VIANA RAMOS, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI CARVALHO BARBOSA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO FERREIRA MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5567079** e o código CRC **7CDB4CF8**.